

Publicado no J.O.M.

Nº 1370 de 03/04/23

**PORTARIA Nº 066/2023**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO JUNTO A GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL – GOPER DE EMAS – SENDO CEDIDO A EMPRESA PARAIBA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Artigo 1º - Ceder e colocar à disposição da **EMPRESA PARAIBA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER**, o servidor **JOÃO BATISTA DIAS CAETANO**, auxiliar de enfermagem, matrícula 2747.

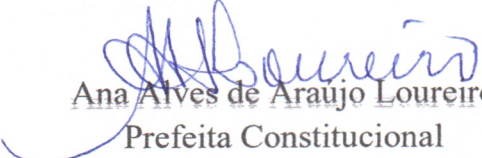
Artigo 2º - É do Município cedente a responsabilidade pelo pagamento da remuneração do servidor cedido.

Artigo 3º - A presente portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2.021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Emas, 03 de abril de 2.023.



Ana Alves de Araujo Loureiro  
Prefeita Constitucional

Publicado no J.O.M.

Nº 1370 de 03/04/23

**PORTARIA Nº 067/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **NOMEAR** a Sra. **MARIA EDNA DA SILVA BENJAMIM**, para o cargo de **Coordenadora de Saúde da Mulher** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de abril de 2023.



**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 068/2023**

Publicado no J.O.M.  
Nº 1370 de 03/04/23

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – NOMEAR a Sra. **LIDIA ALVES PEREIRA GERMINO**, para o cargo de **Coordenadora de Empenhos** com lotação na Secretaria de Finanças.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de abril de 2023.



**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 069/2023**

**CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais leis pertinentes.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Município, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – **AMANDA NUNES ALBINO**, desde já nomeado para desempenhar a função de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação;
- II – **SUDERNEIDE NUNES GALDINO**, desde já nomeada para desempenhar a função de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação;
- III – **ANTONIO LUCENA NETO**, desde já nomeado para exercer a função de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único – O membro da Comissão Permanente de Licitação disposto no inciso II assumirá a presidência na ausência do membro disposto no inciso I.

**Art. 2º** – Fica como Membro Suplente a seguinte servidora: **JOSÉ ISAIAS CAETANO**, desde já nomeada para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

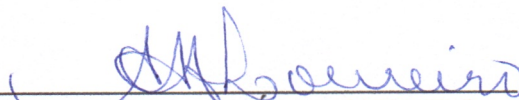
**Art. 3º** - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do município. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na Leis nº. 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Emas-PB, 03 de abril de 2023.



**ANA ALVES ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita Constitucional



## PORTARIA Nº 070/2023

### DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB.

A **Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações e demais leis pertinentes.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º.** Designar a Pregoeira e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, encarregada de conduzir os trabalhos dos Pregões Presenciais e Eletrônicos (com ou sem registro de preços), conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

a) **AMANDA NUNES ALBINO** – Servidora Comissionada

II – Equipe de Apoio:

a) **ANTONIO LUCENA NETO** – Servidor Efetivo

b) **SUDERNEIDE NUNES GALDINO** – Servidora Comissionada

**Art. 2º** - Membro suplente da equipe de apoio disposta no inciso II, do art. 1º:

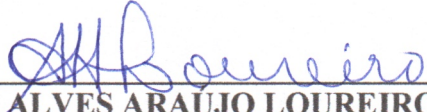
I – Membro Suplente a Equipe de Apoio:

a) **JOSÉ ISAIAS CAETANO** – Servidor Comissionado

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Emas-PB, 03 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA ALVES ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita Constitucional